



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: [pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br](mailto:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br) - Site: [ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://ribeiraodosindios.sp.gov.br)

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 113/2025

DE 20

DE

JANEIRO

DE

2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, Sr.ª. DORCELINA RAIMUNDO SANCHES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

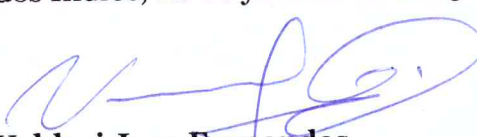
**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 16 de janeiro de 2025, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr.ª. DORCELINA RAIMUNDO SANCHES**, lotado (a) no cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2025.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 20 de janeiro de 2025.

  
**Valdeci Jose Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br).

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**